



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE VEREADOR KÁSSIO COELHO

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

www.camaracba.mt.gov.br

CI. Nº 082/GVKC/CMC

Cuiabá, 23 de dezembro de 2021.

DE: GABINETE VEREADOR KÁSSIO COELHO
PARA: Doutora FABIANA ORLANDI – Coordenadora de Comissões
Permanentes da Câmara Municipal de Cuiabá.

Excelentíssima Senhora,

Com os meus cumprimentos, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, para as providências pertinentes, a RETIRADA das seguintes emendas impositivas, com os seguintes números:

1. **EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2021 Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Ribeirão da Ponte. EMEN 507 / 2021**
2. **EMENDA 002/2021 Promoção de Ações de Serviço Social prestadas pela Sociedade Beneficente Evangélica (SBE). EMEN 506 / 2021**
3. **Emenda 003/2021 Promoção de ações de serviço social prestadas pelo Instituto Belo Amanhecer em Cristo. EMEN 505 / 2021**
4. **Emenda 004/2021 ACMP - Associação dos artistas, compositores, músicos e produtores - Projeto nosso Mundo Sustentável. EMEN 504 / 2021**

Atenciosamente,

Vereador Kássio Coelho - Patriota
Vice-líder do Prefeito



RUA BARÃO DE MELGACOS, Nº 1.380, PRACA PASCHOAL MOREIRA CARRAL, CENTRO, CEP 78.020-931, CUIABÁ-MT

Autenticar documento em <http://77.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 310032003600380034009A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

